



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2831/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Carla Cristina Vieira Souza, por 04 dias a partir de 29/10/2012;
- II – Rosemery Mendes Dornas, por 04 dias a partir de 29/10/2012;
- III – Celma Duriguetto Gonçalves, por 02 dias a partir de 31/10/2012;
- IV – Sebastião Dias Ribeiro, por 15 dias a partir de 03/11/2012;
- V – Sylvania Aparecida Ferreira Ferrari, por 10 dias a partir de 05/11/2012;
- VI – Cristiano Estavanato Guimarães, por 03 dias a partir de 07/11/2012;
- VII – Luiz Carlos Paschoalino, por 15 dias a partir de 07/11/2012;
- VIII – Paula Alessandra de Laia Silva, por 10 dias a partir de 14/11/2012;
- IX – Solange de Fátima Medeiros, por 05 dias a partir de 19/11/2012;
- X – Silvana Cristina Souza dos Santos, por 07 dias a partir de 21/11/2012;
- XI – Delma Cristina Pena Dias, por 07 dias a partir de 28/11/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de novembro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 03/12/12 Edição 877 Pág. 10 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo